



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 07/2019

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nºs **111/2017; 112/2017 e 114/2018**, que dispõe sobre gratificação à Pregoeira e Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 18 de janeiro de 2019.

WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2019/2020